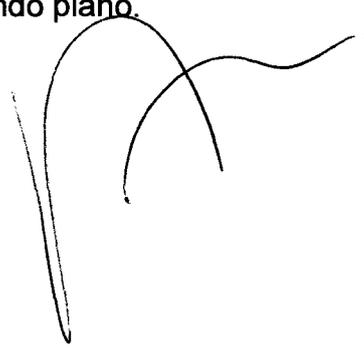


**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CACHOEIRINHA/PE**

REQUERIMENTO Nº 02 /2019 **APROVADO** em 23 dias úteis  
C. M. de Cachoeirinha, 23 / 04 / 2019  


Através do presente, requeiro à Mesa Diretora após o cumprimento das formalidades regimentais e, também, previstas em nossa legislação pátria, em especial aos comandos trazidos no art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e, seja feito um esforço financeiro para que tanto por meio de uma Parceria Público Privada quanto por meio de convênios celebrados junto aos Governos Estadual e Federal, seja realizado um mutirão para reforma das praças públicas existentes no município, bem como que seja envidado esforços para a construção de praças públicas em localidades onde não há as mesmas, destacadamente: as Vilas São Sebastião, Tancredo Neves e Pombos, bem como os Loteamentos Santa Inês, São Gabriel e Jose Agripino de Melo.

**JUSTIFICATIVA**

01. Apesar de estar resguardado na Constituição Brasileira de 1988, o direito ao lazer, nem sempre o mesmo é ofertado a todos. Um fator relevante e que pode justificar a carência de espaços públicos de lazer em determinados locais está diretamente relacionado com a hierarquia das necessidades e prioridades econômicas e sociais que imprime uma Administração Pública.
  02. É importante considerar e relevar que a falta de planejamento do desenvolvimento e crescimento das cidades, é um fator que merece atenção, pois teve e tem grande impacto na organização e ocupação do solo urbano.
  03. No entanto, é necessário que haja esforços e ações concretas para que o lazer seja de fato garantido a todos e com as mesmas condições, visto que em alguns casos este acaba sendo esquecido, ou ficando em segundo plano.
- 

04. Analisando as percepções obtidas nas praças públicas existentes bem como em locais onde não há as mesmas, fica visível e inquestionável a indiferença existente por parte da Administração Pública eis que:

A – No que atine as praças públicas existentes no município de Cachoeirinha, o que se constata é que se tratam de espaços mal cuidados que não ofertam espaços de lazer para quem se utilize de tal espaço, que não possuem agentes de segurança no local;

B – No que concerne as localidades onde não há praça pública construída, se observa outra omissão por parte do Executivo Municipal, eis que localidades com grande volume de habitantes como as Vilas São Sebastião, Tancredo Neves e Pombos, bem como os Loteamentos Santa Inês, São Gabriel e Jose Agripino de Melo, não possuem qualquer praça pública construída e estruturada para ofertar aos cidadãos que residem nestas localidades um espaço de lazer e confraternização.

05. Sendo assim, reconhecendo a situação existente e considerando o princípio da isonomia, todos os cidadãos, independente da região que residem, seja ela central ou periférica, tem o mesmo direito de usufruírem de espaços públicos com qualidade.

06. Diante da constatação da realidade destacada nesta indicação, é essencial não apenas a busca por justificativas, mas também de atitudes concretas, pois todo cidadão necessita saber que o direito ao lazer pode e deve ser reconhecido e cumprido, e quando isto não acontecer, ou seja, se o seu direito não está sendo de fato cumprido, este deve se mobilizar junto às autoridades competentes para que as mesmas realizem as políticas públicas voltadas ao lazer.

Nesse sentido, é que se pleiteia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e, seja feito um esforço financeiro para que tanto por meio de uma Parceria Público Privada quanto por meio de convênios celebrados junto aos Governos Estadual e Federal, seja realizado um mutirão para reforma das praças públicas existentes no município, bem como que seja envidado esforços para a construção de praças públicas em localidades onde não há as mesmas, destacadamente: as Vilas São Sebastião, Tancredo Neves e Pombos, bem como os Loteamentos Santa Inês, São Gabriel e Jose Agripino de Melo.

Cachoeirinha, 14 de janeiro de 2019.

André Pedro Valença de Melo Raimundo  
Vereador